

DECRETO Nº. 40.554, DE 30/09/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais da saúde abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA EDITAL 003/2018, 001 e 002/2019 e conforme Processo n.º 14.826/2021.

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
32487	Josiane Amaral Rossoni Barcelos	Técnico em Enfermagem	05/10/2021	04/04/2022
32491	Franciane Imberti Santorio	Nutricionista	05/10/2021	04/04/2022
32494	Wanessa Cristina Rudio	CS - Fiscal V.S (Eng. Sanitário)	05/10/2021	04/04/2022
32511	Bruno Moura Alves	PA - Médico Clínico Geral (Segunda a Sexta)	14/10/2021	13/04/2022
32492	Otilia Veiga Ribeiro	Técnico em Enfermagem	05/10/2021	04/04/2022
32493	Valdilene Gonçalves De Carvalho Santos	Técnico em Enfermagem	05/10/2021	04/04/2022
32496	Sandra Maria Samora Dos Santos	Técnico em Enfermagem	05/10/2021	04/04/2022
32536	Vanuza Boina	Técnico em Enfermagem	30/10/2021	29/04/2022
32489	Thais Souza Martins	Fonoaudiólogo	05/10/2021	04/04/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal